



ATO N\xba 075/2013

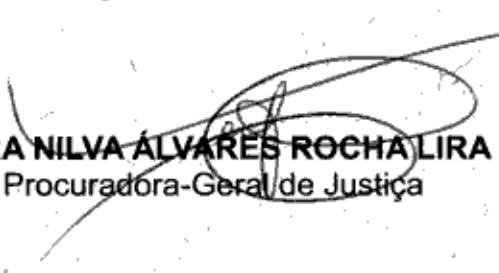
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTI\u00c7A DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribui\u00e7ões legais, conforme disposto no art. 17, inciso V, al\u00ednea “c”, da Lei Complementar Estadual n\u00b0 51/2008, e com base no art. 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 8º da Constitui\u00e7\u00e3o Federal, com reda\u00e7\u00e3o alterada pela Emenda Constitucional n\u00b0 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como no teor do Despacho n\u00b0 2366/2013, de 23 de julho de 2013, acostado no Processo n\u00b0 2013/2483/000265, oriundo do Instituto de Gest\u00e3o Previdenci\u00e1ria do Estado do Tocantins – IGEPPREV,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **Ubirajara Augusto Pereira**, T\u00e9cnico Ministerial - Assist\u00eancia Administrativa, matr\u00edcula n\u00b0 21399, Aposentadoria Compuls\u00f3ria, carga hor\u00e1ria 180 horas, com proventos proporcionais ao tempo de contribui\u00e7\u00e3o, fixados no valor de R\$ 1.221,72 (um mil e duzentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos), custeados com os recursos do Fundo de Previd\u00e8ncia do Estado do Tocantins e reajuste pelo Regime Pr\u00f3prio de Previd\u00e8ncia Social do Estado do Tocantins - RPPS-TO, em raz\u00e3o de ter cumprido os requisitos exigidos por lei, a viger a partir da publica\u00e7\u00e3o no Di\u00e1rio Oficial do Estado do Tocantins.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTI\u00c7A DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 08 de agosto de 2013.


VERA NILVA \u00c1LVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justi\u00e7a